



Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

AGO 27.04.2019

Nos termos do art. 27, § 1º do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, convocamos para realização de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2019, com início às 11.00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta das Federações e às 12.00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Federações presentes no pleno exercício de seus direitos, nos termos do art. 28 da regra estatutária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 20º andar, Centro, Rio e Janeiro - RJ, e obedecerá à seguinte Ordem do dia, nos termos do art. 23 do Estatuto da CBTARCO:

- I. Conhecer o relatório da Presidência, diretamente ou por sua assessoria constituída, referente às atividades técnico e administrativas do ano anterior;
- II. Apreciar as contas do último exercício, acompanhadas do parecer do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, com balanço auditado por empresa externa e independente;
- III. Conhecer e ratificar o projeto de orçamento anual com parecer do Conselho Administrativo;
- IV. Atendendo à solicitação da Federação Gaúcha de Arco e Flecha, conhecer as questões atinentes aos procedimentos: (1) Processo de nº 0875030518 junto ao COB; (2) Proc. Nº 0012980-51.2018.8.19.0031, da 2ª Vara Civil da comarca de Maricá/RJ de autoria da Federação Paulista de Arco e Flecha contra a CBTARCO; (3) convocação para depoimento junto à câmara dos deputados que resultou na audiência pública de 04/07/2017.

Atendidos os requisitos estatutários terão direito a voto: (I) Federação Paulista de Arco e Flecha; (II) Federação Mineira de Arco e Flecha; (III) Federação de Arco e Flechas; (XVII) Federação Paraibana de Tiro com Arco; (XVIII) Associação Sergipana de Tiro com Arco; (XIX) Federação Amapaense de Arco e Flecha; (XX) Os Atletas, integrantes do Comitê dos Atletas, nos termos do art. 43, parágrafo 1º do Estatuto da CBTARCO; (XXI) Presidente do Comitê de Árbitros; (XXII) Presidente do Comitê Técnico. Gaúcha de Arco e Flecha; (IV) Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal; (V) Federação Capixaba de Tiro com Arco; (VI) Federação Amazonense de Tiro com Arco; (VII) Federação Pernambucana de Tiro com Arco; (VIII) Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro; (IX) Federação Catarinense de Tiro com Arco; (X) Federação Paranaense de Arco e Flecha; (XI) Federação Goiana de Tiro com Arco; (XII) Federação Piauiense de Tiro com Arco; (XIII) Federação Cearense de Tiro com Arco; (XIV) Federação de Tiro com Arco do Mato Grosso do Sul; (XV) Associação Alagoana de Tiro com Arco; (XVI) Federação Maranhense.*****

Maricá, 26 de março de 2019.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente